

## ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

# RESOLUÇÃO N.º 587/2024-CAD/UEMA

Autoriza a aceitação de doação de um veículo de propriedade do Conselho Regional de Educação Física, para a Universidade Estadual do Maranhão Campus São João dos Patos, com as especificações constantes nos Anexos I e II.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o prescrito em seu artigo 40, inciso IX, ao Estatuto da UEMA, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.13652;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aceitação de doação de um veículo de propriedade do Conselho Regional de Educação Física, para a Universidade Estadual do Maranhão Campus São João dos Patos, com as especificações constantes nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 18 de junho de 2024.

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA HOMOLOGADA Em Reunião do CONSUN

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor

Mand de Fáttina de C. Pinheiro lècretária de Orgãos Colegiados Superiores da UEMA

Anexo I da RESOLUÇÃO N.º 587/2024-CAD/UEMA

OFÍCIO Nº 0451/2024

Processo Administrativo nº 037/2024

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor da UEMA

Cidade Universitária Paulo VI

Av. Lourenço Vieira da Silva, 1000 São Luís/MA

Assunto: Doação institucional de bem móvel.

Exmo. Sr. Reitor,

São Luís/MA, 10 de abril de 2024.

## O Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região do Estado do Maranhão

- CREF21/MA, inscrito no CNPJ nº 35.640.875/0001-32, com sede na Av. Cel. Colares Moreira, Ed. São Luís Multiempresarial, quadra 23, Lote 10 − Salas 1008/1009, Renascença II, CEP: 65.075-441, São Luís − MA, vem por meio desta demonstrar INTERESSE NA DOAÇÃO DE VEÍCULO com as seguintes informações:

MODELO: Renault CLIO TIPO: Hatch

VERSÃO: 1.0 6VH Flex

ANO/MODELO: 2012 PLACA: FDI-6184

Vai em anexo fotos do veículo.

A doação do veículo à **Universidade Estadual do Maranhão** (**UEMA**) é uma resposta direta a uma demanda antiga dos alunos do curso de Educação Física do polo de São João dos Patos. A falta de um meio de transporte adequado tem sido uma barreira significativa para o desenvolvimento de atividades práticas e participação em eventos extracurriculares, prejudicando assim a formação dos estudantes, além da necessidade de utilização pelos servidores diretamente vinculados ao curso.

É importante destacar que o veículo em questão não possui mais utilidade para o conselho, notadamente pela locação de novos veículos, o que torna a doação uma opção viável e coerente com os objetivos institucionais de ambas as partes. Manter o veículo sob a posse do

Conselho acarretaria custos contínuos de manutenção e depreciação, sem retorno significativo para a entidade.

Considerando ainda que os custos associados à realização de um procedimento licitatório para a venda do veículo, aliados ao valor atual, superam os benefícios financeiros que poderiam ser obtidos, a doação à UEMA emerge como a alternativa mais econômica e eficiente.

Desta forma, a doação não apenas atende às necessidades dos alunos e fortalece a parceria entre as instituições, mas também representa uma decisão estratégica e responsável do ponto de vista financeiro para o CREF21.

A referida doação possui amparo jurídico no art. 76, II, alínea "a", da Lei 14.133/21,

a saber:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação;

Portanto, encaminhamos o presente oficio com a finalidade de questionar a ilustríssima instituição se há interesse em receber a presente doação.

Sandow de Jesus Goiabeira Feques

Assinado de forma digital por Sandow de Jesus Goiabeira Fegues

DN: cn=Sandow de Jesus Goiabeira Feques, o=Conselho Regional de Educação Física da 21º Região, ou=CREF21/MA, email=sandow@cref21.org.br, c=BR

# Anexo II da RESOLUÇÃO N.º 587/2024-CAD/UEMA PARECER TÉCNICO CONDIÇÃO DE VEÍCULO

## 1. Objeto

O presente laudo é o resultado da vistoria realizada no veículo descrito detalhadamente a seguir.

- 2. Das Condições do Veículo
- 2. 1. Informações Gerais

• Marca / Modelo: RENAULT CLIO

• Motor / potência: 1.0 6VH Flex

Combustível: Flex - GASOLINA/ÁLCOOL

· Placa: FDI-6184

· Ano fabricação / modelo: 2012/2012

· Chassi: N/I

Cor predominante: BRANCA

Quilometragem: 154.964 KM

## 2. 2. Estado geral do veículo

O veículo está em bom estado de conservação, lataria motor e acessórios, aparenta boas condições de trafegabilidade.

#### 2. 3. Estado de cada item vistoriado

Motor: Funciona normalmente, não apresenta ruídos estranhos ou vazamentos.

Comentários: Necessita de manutenção preventiva, tipo: troca de óleo, correias, filtros etc.

## Sistema de refrigeração:

· Sistema de água: ok!

· Sistema de ar: ok!

· Ar condicionado: ok!

 Comentários: Embora apresentam boas condições, é indicado fazer melhor avaliação e posterior manutenção preventiva ou corretiva caso necessite.

#### Sistema de exaustão:

· Turbos e silenciosos: ok

· Injeção eletrônica: ok

• Comentários: Funcionam bem, porém há necessidade de limpeza do sistema de funcionamento do veículo.

#### Sistema de freios: ok

 Comentários: Apresentam bom estado, funcionam bem, há necessidade de melhor avaliação para verificação do conjunto de frenagem.

#### Rodas:

· Roda dianteira direita: ok

Roda dianteira esquerda: ok

· Roda traseira direita: ok

Roda traseira esquerda: ok

 Comentários: Pneus e rodas em bom estado, porém os pneus tem "meia vida", necessidade de troca futura e deverá ser feito alinhamento/balanceamento das rodas.

## Sistema de ignição:

· Chave de uso: ok

· Chave de espera: Não apresentada

Comentários: A chave da veículo apresenta bom estado de conservação.

#### Equipamento elétrico:

· Bateria: ok

· Lanternas: ok

· Traseira direita: ok

- Traseira esquerda: ok
- Faróis: ok
- Direito: ok
- Esquerdo: ok
- Auxiliar direito: ok
- Auxiliar esquerdo: ok
- · Luz de ré: ok
- Farol de milha: não avaliado
- · Pisca alerta: ok
- · Sinaleira de direção: ok
- · Luz de freio: ok
- · Limpador de para-brisa: ok
- · Buzinas: ok
- Comentários: Funcionam perfeitamente, embora alguns não tenham sido avaliados, todos necessitam de revisão preventiva, também não sabemos o tempo de uso da bateria.

#### Instrumentos:

- · Velocímetro: ok
- · Marcador de combustível: ok
- · Câmbio: ok
- · Marcador de óleo: ok
- · Marcador de Temperatura: ok
- · Hodômetro: ok
- Comentários: Painel de instrumentos do veículo funciona bem, há necessidade de melhor avaliação e posterior manutenção preventiva ou corretiva caso haja necessidade.

#### Forração:

- · Bancos dianteiros: ok
- · Bancos traseiros: ok
- · Teto e laterais: ok
- Tapetes: ok
- Comentários: Há necessidade de limpeza do interior do veículo, deverá ser feita higienização.

#### Vidros:

- · Dianteiro: ok
- Traseiro: ok
- · Dianteiro direito: ok
- · Dianteiro esquerdo: ok
- · Traseiro direito: ok
- · Traseiro esquerdo: ok
- Retrovisor interno: ok
- · Retrovisor direito: ok
- · Retrovisor esquerdo: ok
- Vidros elétricos: ok
- Comentários: Bom estado de conservação, sem trincas ou arranhões.

#### Lataria:

· Porta dianteira direita: ok

· Porta dianteira esquerda: ok

· Porta traseira direita: ok

· Porta traseira esquerda: ok

· Para-lamas direito: ok

· Para-lamas esquerdo: ok

· Para-choque traseiro: ok

· Para-choque dianteiro: ok

• Capô: ok

· Porta-malas: ok

· Teto: ok

· Friso direito: ok

• Friso Esquerdo: ok

• Protetor de carter: ok

• **Comentários**: O veículo possui pequenas avarias na lataria, arranhões, pequenos danos superficiais que não comprometem a dirigibilidade.

## **Outros equipamentos:**

• Extintores de incêndio: não possui

Triângulos: ok

· Cinto de segurança: ok

· Airbag: ok

· Para-sol: ok

· Macaco / bolsa: ok

· Equipamento de som: não testado

· Isqueiro: não testado

· Manuais: não verificado

· Alarme: não verificado

· Antena: ok

• Comentários: Não foi feita uma avaliação dos equipamentos, porém há necessidade de verificação da condição de cada um.

#### 3. CONCLUSÃO

O veículo está em bom estado de conservação, apesar de fabricação/modelo ser 2012; motor, freios e ar-condicionado funcionando normalmente. Lataria em boas condições.

Há necessidade de uma manutenção preventiva, para se verificar com mais cautela, a parte da injeção eletrônica e suspensão.

Contudo, somos de parecer favorável à aquisição do veículo, no estado em que se encontra, através da doação por parte do Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região/CREF21/MA.

São Luís-MA. 21 de maio de 2024

## Jefferson Luís Sá e Silva Chefe da Divisão de Transportes/UEMA



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 22/07/2024, às 16:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 2385571 e o código CRC 09428E7F.